



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4407 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 552.118,08 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ R\$ 1.419.750,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.584 6	Revitalização de Praça Pública em Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.17003110	Obras e Instalações	540.787,0 0
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	11.331,08
		552.118,0 8

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes:

I – do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência voluntária da União, operacionalizada por meio do Contrato de Repasse nº 985305/2025/MTUR/CAIXA, com recursos oriundos de emenda parlamentar individual, no valor de R\$ 540.787,00 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais); e



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

II – da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.331,08 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.100 5	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	11.331,08
		11.331,08

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 77/2026
PROJETO DE LEI Nº 184/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 242, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 979314/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITATIAIA-RJ, CNPJ 31.846.892/0001-70, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ - FNDE - CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.922.709,47; dos recursos: R\$ 582.522,36, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790746, e R\$ 3.300.960,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 39.227,10 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 16/12/2025 RONALDO WALLACE RIBEIRO e KAIÓ MÁRCIO RESENDE DE PAIVA.

Contrato de Repasse nº 985740/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 399.190,82; dos recursos: R\$ 389.864,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000533, de 24/11/2025, e R\$ 9.326,82 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 985305/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 552.118,08; dos recursos: R\$ 540.787,00, correrão à

conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000471, de 18/11/2025, e R\$ 11.331,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.un.gov.br/transparenta-ao-cidadao>, pelo código 65302021121907883

181

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2021,
que altera a regulamentação de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSFERECONV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 047689/2025	
OBJETO: Revitalização de praça pública no município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Barra do Piraí (RJ), na Região Turística do Vale do Café, está localizada a 120 km da Capital, fazendo limite com Piraí, Mendes, Vassouras, Valença, Rio das Flores e Volta Redonda, e próxima a MG. Tem 94.153 hab. (IBGE/2022). Destaca-se por fazendas históricas, natureza e eventos.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A revitalização da praça alinha-se às diretrizes de promoção do turismo sustentável, valorização do patrimônio e fortalecimento da identidade local. O projeto melhora a infraestrutura urbana, incentiva a economia criativa, amplia a atratividade turística.	
PÚBLICO ALVO: Turistas que visitam a Praça Irineu Mendonça (22°22'42.7"S 43°52'17.6"W) e toda a população local.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Na praça será implementado mobiliário temático, equipamentos de lazer e recreação, paisagismo e cenografia que conectem com os atrativos existentes e transmitam a vocação do município, de Cidade do Áudio Visual no Estado do Rio de Janeiro, conforme reconhecimento da Assembleia Legislativa.	
RESULTADOS ESPERADOS: Esperamos um aumento de 20% no número de visitantes.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 489.921.272-00	NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO SABINO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502		CEP DO RESPONSÁVEL: 66023-530

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 552.118,08	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 11.331,08	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 540.787,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 11.331,08	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	17/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Revitalização da praça pública no centro de Ipiabas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Irineu Mendonça, s/nº - Ipiabas				
CEP: 27170-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 552.118,08	V.TOTAL: R\$ 552.118,08
OBSERVAÇÃO: -22.37853 -43.87156 -22.37837 -43.87128 -22.37942 -43.87095 Informamos que o projeto contempla a troca do piso danificado (pé de moleque) por piso Intertravado, recuperação da rede de drenagem, recuperação da rede de esgoto sanitário, rampa de acesso a praça e sinalização horizontal e vertical Rua denominada Existente e trecho da Faixa do acostamento da RJ 137- Rodovia das Trovas, em Ipiabas, 5º distrito do Município de Barra do Piraí.				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 552.118,08	R\$ 552.118,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 552.118,08		